Ano V - setembro de 2017

Informativo

SINCOMAC
Rio de Janeiro
Filiado à FECOMÉRCIO

Acomac RJ
ACOMAC RIO DE JANEIRO - RJ

Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado do Rio de Janeiro

21 de setembro
Dia da Árvore

SINCOMAC
Rio de Janeiro

Filiado à

Fecomércio RJ
Sesc | Senac

CNC

Acomac
ACOMAC RIO DE JANEIRO - RJ
Filiada: Anamaco

Publicação do Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 33.645.706/0001-60
Cód. Sindical: 002113.08030-8

Telefones: (21) 2221-2976 / (21) 2232-5180 Fax: (21) 2232-3154
http://www.sincomac.com.br
Fale conosco: sindicato@sincomac.com.br

DIRETORIA:
Antonio Lopes Caetano Lourenço
Jorge Luiz das Neves Morais
Luso Soares da Costa
Domingos Matos dos Santos
Bonifácio Lopes
Dalva Maria Gomes de Souza
Paulo César Bou Dib
Rosa Maria Dapoza Alvarez
Gustavo Santos Motta

CONSELHO FISCAL:
Adelino Afonso O. Costa
Valentim Alexandre da Costa
José Luiz Morais A. Magalhães

Miranda Produções

Jornalista Responsável:
Alfredo L. C. Miranda - DRT 16101RJ

Os conceitos emitidos nas matérias assinadas são de exclusiva responsabilidade de seus autores. Estão autorizadas transcrições integrais ou parciais das matérias publicadas, desde que mencionados o autor e a fonte.

Publicação da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.293.820/0001-32
Telefones: (21) 2221-2976 / (21) 2232-5180 Fax: (21) 2232-3154
http://www.acomacrio.com.br
Fale conosco: acomacrio@acomacrio.com.br

CONSELHO DIRETOR:
Domingos Matos dos Santos
Jorge Luiz das Neves Morais
Paulo César Bou Dib
Antonio Lopes Caetano Lourenço
Gustavo Santos Motta
Bonifácio Lopes

CONSELHO DELIBERATIVO:
Rosa Maria Dapoza Alvarez
Bonifácio Lopes
Paulo César Bou Dib
Gustavo Santos Motta
Antonio Chiacchio Cantisano
Dalva Maria Gomes de Souza
Antonio Lopes Caetano Lourenço
Marcos Antonio Pereira e Silva
Raul Ferreira de Souza
Carlos Augusto Ferreira Lins
Eduardo Dourado Rodrigues da Silva
Luso Soares da Costa

CONSELHO FISCAL:
José Thiago de Carvalho Silva
Carlos Eduardo de C. Tavares
Joni Larson Junior

Venha participar e defender os interesses do setor.
Associe-se à Acomac

Agora só resta a sociedade o caminho da solidariedade

A população vive a mais repugnante crise moral e de costumes econômicos e financeiros, onde exorbitantes taxas de juros empobreceram de forma cruel uma parcela desprotegida da sociedade em função da péssima qualidade do ensino fundamental por culpa exclusiva da classe política e dos demais poderes da república constituídos que se omitiram e só se preocupam em aumentar seus crescentes e odiosos privilégios. Agora para a sociedade só resta um caminho: o da solidariedade. Todos temos consciência que também erramos por tolerarmos praticas delituosas cotidianas, ainda que conscientes ou inconscientes principalmente se nos beneficiarmos destas vantagens, mesmo que em pequenas doses. Isso é intolerável! É hora de TODOS NÓS nos unirmos para dar um basta a esta terrível pratica largamente dissimulada da corrupção, que contamina e envenena toda a sociedade brasileira, gerando a discórdia e violência crescentes. Penso que só o engajamento da população em torno de um grande, profundo e persistente esforço transformador com base na metodologia da cooperação, do comprometimento e da solidariedade propiciará grandes avanços, para que a nação brasileira alcance um nível de convivência mais digno e tolerável aos seus cidadãos!
Boa reflexão.

Antonio Lopes Caetano Lourenço
Presidente Sincomac

21 de setembro
Dia da Árvore

No dia 21 de setembro, comemora-se o Dia da Árvore. A data é celebrada no mundo todo, mas em dias diferentes. No Brasil, o dia 21/9 foi escolhido por ser véspera da primavera, estação em que as plantas e flores florescem em abundância.

A data é considerada uma ocasião especial para tratar de assuntos ligados à ecologia junto a públicos diversos, leigos ou especialistas. Convida também para a reflexão sobre o respeito ao meio-ambiente, a preservação das florestas, o equilíbrio do ecossistema, o combate à poluição, entre outros temas.

A árvore mais antiga do Brasil é um jequitibá de mais de três mil anos, localizado no interior do Estado de São Paulo, em Santa Rita do Passa Quatro. Sua copa mede 36 metros de diâmetro e serve de abrigo para diversas espécies de animais, como aves e macacos.

A data foi instituída pelo decreto 55.795, assinado em 1965 pelo então presidente Humberto Castelo Branco. Nesse decreto, foi definida a celebração da Festa Anual das Árvores, em substituição ao Dia da Árvore. De acordo com o decreto, o objetivo da comemoração é "difundir ensinamentos sobre a conservação das florestas e estimular a prática de tais ensinamentos, além de divulgar a importância das árvores para o progresso do País e para o bem-estar dos cidadãos".

O artigo 3° define que a Festa Anual das Árvores deve ser comemorada durante a última semana do mês de março nas regiões Norte e Nordeste; e na semana com início no dia 21 de setembro nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Essa alternância de datas foi definida em função das diferenças climáticas entre as regiões.

Gerson Gonçalo

A *transformação* É A NOSSA CULTURA. E O NOSSO MELHOR NÚMERO.

Mais de
1.000
atrações culturais
nas Unidades

Artes Cênicas >
mais de
400
atrações

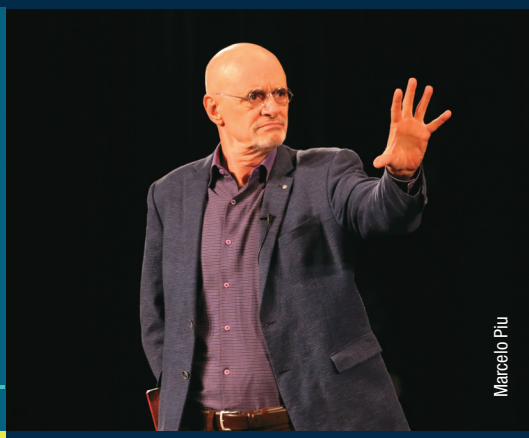
Marcelo Piu

Audiovisual >
mais de
250
atrações

Música >
mais de
65
atrações

Andre Stefano

Marcelo Piu

Artes Visuais >
mais de
140
atrações

Principal polo cultural do estado, o **Sesc RJ** entende que a arte é capaz de transformar o indivíduo e a sociedade, possibilitando novas formas de agir, de pensar e de ver o mundo.

Por isso, oferecemos uma programação cultural variada durante o ano inteiro nas nossas Unidades: espetáculos de artes cênicas - teatro, dança e circo -, shows musicais, exposições, exibição de filmes, atividades literárias, palestras, cursos, oficinas e muito mais.

Confira alguns números de janeiro a julho deste ano:

Literatura >
mais de
115
atrações

Divulgação

Cursos >
mais de
1.470
inscritos

Gerson Gonçalo

Público total >
mais de
59.000
pessoas

Vem muito mais por aí!

Acesse
www.sescrio.org.br

ou nos siga em
e fique por dentro da nossa agenda.

Sesc

7 de setembro

A. Miranda

Percebe-se que os últimos e sucessivos governos afetaram a nossa sensação de pertencimento e paixão pela pátria. No último 7 de setembro, quando comemoramos 195 anos de nossa independência, sem que os meios de comunicação prestassem muita atenção ou respeito com a data, induzindo indiferença à grande parte da população. Parecia que o que mais importante, era o feriado (que caiu numa quinta-feira, bom para poder "se enforcar" o final de semana) e não o que ele representava. Deveríamos tomar como exemplos, a forma que os norte-americanos ou os franceses comemoram suas principais datas cívicas. Muitas perguntas, que mais do que respostas, devem gerar reflexão sobre o que é ser brasileiro e ser patriota.

Algumas pessoas citam o historiador Eric Hobsbawm, que escreveu: "as tradições são sempre inventadas" e baseadas nisso alegam que as comemorações em torno do Dia da Pátria, sete de setembro, é mais uma dessas tradições inventadas na história brasileira e que alguns relatos sobre este acontecimento, ficaram durante anos "escondidos embaixo do tapete" e que D. Pedro I, quando regressava de São Paulo para o Rio de Janeiro, estava acometido de forte disenteria e às margens do rio Ipiranga sofreu com agudas cólicas intestinais. Por essa ótica, o Brasil teria nascido não de um feito heroico do príncipe regente, mas de uma humana diarreia de Pedro de Alcântara, uma nítida distorção que só serve à algumas ideologias.

Sobre o significado da nossa independência e a escolha do sete de setembro como data inaugural da nação brasileira, defendem a hipótese de que as datas comemorativas são escolhidas muito tempo depois do "fato" e isso ocorre porque no "calor do momento" não se tem a dimensão correta das consequências do acontecimento em si. No caso do Brasil, outras datas poderiam ser escolhidas para marcar nossa mudança de condição de vice-reino português em país autónomo, como o nove de janeiro, o famoso Dia do Fico ("Se é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto, diga ao povo que fico!") ou doze de outubro, quando D. Pedro foi "aclamado" pela população reunida no Campo de Santana, no centro da cidade do Rio de Janeiro. Outra data possível seria o primeiro de dezembro, quando ocorreu a "sagração" e coroação do imperador, em cerimónia cheia de ritos e protocolos.

Ainda, segundo elas, entre essas datas, duas delas (9/1 e 12/10) aconteceram com grande participação popular o que poderia indicar que as diversas classes, inclusive as mais pobres desempenharam um papel de protagonistas no evento(Apelo bastante populista). Para esse grupo, a escolha pelo 7/9 se deve ao desejo de criar o "mito do herói" que por sua vontade própria e voluntarismo resolveu sozinho os destinos da Nação e que a imagem, de D. Pedro montado em seu cavalo, de espada em riste ficou eternizada em nossas memórias por conta do famoso quadro de Pedro Américo e que não contaram para todos nós, nem mesmo na escola, que a referida pintura foi produzida em 1888, portanto sessenta e seis anos depois do fato. Falam que com certeza, o pintor não presenciou o ocorrido e sua criação foi orientada para construir uma narrativa (pictórica e não literária) sobre o nascimento do nosso país. Outro ponto relevante é que Pedro Américo havia sido contemplado pelo imperador D. Pedro II (filho de D. Pedro I) com uma bolsa de estudos na França para aprimorar seus talentos na pintura. O quadro resultou numa forma de agradecimento ao imperador, entretanto, nunca apresentaram evidencias documentais dessa hipótese.

As pessoas mais maduras, com certeza, se lembram da época em que todas as instituições de ensino, reverenciavam os símbolos patrióticos e iniciavam as atividades com o hasteamento da Bandeira Nacional ao som do Hino Nacional Brasileiro... Era grande a sensação de pertencimento e paixão pela pátria.

Nos últimos anos, falava-se que os brasileiros, só sentiam orgulho pela pátria nos jogos de futebol e hoje até isso “esfriou”.

Precisamos retomar o sentido dessa comemoração e encontrar as raízes de sua tradição poderá permitir que nosso sentimento de amor ao país possa renascer e fazer-nos compreender que é urgente refundarmos o Brasil nos seus valores éticos, morais, religiosos para construirmos juntos o país de nossos sonhos.

MP nº 798 prorroga até 29/09/2017 o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)

Foi publicada no Diário Oficial da União de 31/8/2017 a Medida Provisória nº 798, que prorrogou a adesão ao PERT até 29/09/2017.

O Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) foi instituído pela Medida Provisória nº 783/2017 e permite o parcelamento, com descontos de juros e multa, dos débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Para quem aderir ao PERT no mês de setembro, optando pela modalidade do pagamento à vista de percentual de no mínimo 20% do valor da dívida consolidada, em 5 parcelas mensais e sucessíveis vencíveis de agosto a dezembro/2017, o pagamento da parcela de agosto de 2017 deverá ser realizado cumulativamente com o pagamento da parcela à vista referente ao mês de setembro de 2017. Já para a opção pelo pagamento da dívida consolidada em até 120 prestações mensais e sucessiva, há a previsão de que percentuais mínimos da dívida deverão ser observados em cada prestação sendo: da 1ª à 12ª prestação – percentual mínimo de 0,4%; da 13ª à 24ª prestação – percentual mínimo de 0,5%; da 25ª à 36ª prestação – percentual mínimo de 0,6%; e da 37ª prestação em diante – o saldo remanescente em até 84 prestações. Para quem aderir ao PERT no mês de setembro, os pagamentos das duas primeiras prestações, nos percentuais mínimos de 0,4% da dívida consolidada, deverão ser realizados cumulativamente no mês de setembro. O prazo para a MP nº 783/2017 ser convertida em Lei é 31/10/2017, caso contrário perderá sua validade.

O Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 783 (PLV) tramita no Senado sob o nº 23/2017.

Seja um Sócio Sincomac

e venha fazer parte do seu sindicato aproveitando os serviços, cursos e palestras e outros benefícios para o crescimento da sua Empresa.

Serviços ao Associado

Assessoria Informativa

Informações atuais sobre tributação, previdência, Legislação Trabalhista, comercial e demais novidades no mundo jurídico, fiscal e contábil que sejam de interesse do setor.

Palestras e Treinamentos

Auditório próprio para a realização de palestras, cursos ou seminários, especialmente com o SENAC e a FECOMÉRCIO.

Assessoria Jurídico Trabalhista

Através do departamento jurídico, os associados contam com total assessoria trabalhista.

Convênio com TeleCheque

Serviços especializados na gestão de risco e concessão de crédito com cheques à vista e pré-datados, voltados para aumentar sua segurança e rentabilidade nesta forma de pagamento. Mediante este convênio, o associado ACOMAC-RIO, terá uma tabela de preços bem diferenciada da prática do mercado.

Informações Comerciais CNC/Equifax

Oferece ao empresário as melhores soluções para gestão de crédito com confiabilidade, tecnologia, rapidez e custo acessível a todos os portes de empresas.

Convênio com o Bradesco

Convênio "João de Barro" - Exclusivo para associadas à ACOMAC-RIO. Financiamento para compras de materiais de construção, com condições especiais.

Remetente:
Sincomac
Av. Henrique Valadares, 23 Gr. 601 -
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20231-030